



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Escola de Comunicação  
Gabinete do Diretor

### ATA DE REUNIÃO

ATA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, ORDINÁRIA, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DO DIRETOR, CRISTIANO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS, DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS QUATORZE HORAS E DEZ MINUTOS. Compareceram à sessão: Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos - Diretor, Jacyan Castilho de Oliveira - Coordenadora Geral de Pós-Graduação, Luanda Dias Schramm - Chefe do Departamento de Fundamentos da Comunicação, Vinicius Kabral Ribeiro - Chefe do Departamento de Expressão e Linguagens, Eduardo Refkalefsky - Chefe do Departamento de Métodos e Áreas Conexas, Sandro Torres de Azevedo e Fernando Ewerton - representantes dos Professores Adjuntos, Marianna Ferreira Jorge - Diretora Adjunta de Graduação, Carine F. Prevedello - Coordenadora de Extensão, Alexandre do Nascimento - representante dos servidores técnicos-administrativos, João Miranda - representante do CAECO. A reunião contou também com a presença da servidora técnico-administrativa Mércia Pessoa. Havendo número regimental, a Direção iniciou os trabalhos dando as boas vindas às pessoas presentes e abriu a reunião com o seguinte ponto de pauta: **1. Aprovação das atas da reunião ordinária de congregação de 11 de dezembro de 2024, e da reunião extraordinária de 19 de dezembro de 2024, apresentada em duas atas de ponto único.** Após breve deliberação, as atas foram aprovadas por unanimidade com abstenção das professoras Marianna F. Jorge, Fernando Ewerton e Carine Prevedello. Ponto seguinte, o professor Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos fez o informe de que os computadores DEL foram instalados e o primeiro semestre será iniciado com o Laboratório de Jornalismo renovado, e, em breve também o Laboratório de Editoração. **2. Aprovação do Acordo de Cooperação Técnica entre UFRJ e CBPF, de processo n. 23079.205670/2025-79. Relatou a Direção que o acordo tem objetivo a conjugação de esforços entre os signatários para viabilizar o uso das instalações do Datacenter do CBPF para alocação de máquinas e infra-estrutura computacional para que o Laboratório de Estudos de Internet e Redes Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro – NETLAB/UFRJ possa desenvolver atividades de pesquisa.** Após breve deliberação e votação, o acordo foi aprovado por unanimidade do colegiado da congregação. Relatou a Direção que o acordo tem objetivo a conjugação de esforços entre os signatários para viabilizar o uso das instalações do Datacenter do CBPF para alocação de máquinas e infra-estrutura computacional para que o Laboratório de Estudos de Internet e Redes Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro – NETLAB/UFRJ possa desenvolver atividades de pesquisa. Após breve deliberação e votação, o acordo foi aprovado por unanimidade do colegiado da congregação. **3. Ecomeço 2025.1, ponto de inclusão da Coordenação de Extensão.** Passada a palavra à Coordenação de Extensão, a mesma exibiu a programação do Ecomeço 2025.1 e abriu a discussão sobre a liberação dos alunos nesta semana. Após breve deliberação, foram aprovadas a programação do Ecomeço e o encaminhamento pela liberação dos alunos ingressantes durante a primeira semana, e aulas normais para os alunos do segundo período em diante. **4. Aprovação dos grupos de pesquisa do Departamento de Fundamentos da Comunicação: IMAGINA - Laboratório de Estudos em Imagem e Antropologia, sob coordenação do prof. Edilson Sandro Pereira, FACON - Observatório da Fabricação de Consensos, sob coordenação da prof. Luanda Dias Schramm, NEMES - O Núcleo de Estudos de Mídia, Emoções e Sociabilidade, sob coordenação dos professores João Freire Filho e Tatiane Cruz Leal Costa, Laboratório de Mídia e Risco, sob coordenação do prof. Paulo Roberto Gibaldi Vaz.** Após breve deliberação, os grupos de pesquisa foram aprovados por unanimidade do colegiado. **5. Aprovação da Licença capacitação da servidora técnico-administrativa Carine Machado da Rocha, de 26/05/2025 a 23/08/2025, para sua qualificação no Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), proc. 23079.204149/2025-14.** Após breve deliberação, a licença capacitação foi aprovada por unanimidade do colegiado. **6. Homologação do afastamento no País do professor**

**Evandro Vieira Ouriques, com ônus verba PROAP/CAPES do PPGHCTE, relativos (1) a sua participação no XX Encontro da Associação Nacional de Pós-graduação-ANPOF, na Universidade Federal de Pernambuco e Universidade Católica de Pernambuco, no período de 29/09/2024 a 05/10/2024, para apresentar a Comunicação “Sobre A Clínica Filosófico-Terapêutica e a Não-Dualidade em Filosofias Ocidentais e Orientais” e (2) para participar, de 07/10/2024 a 11/10/2024, do X Colóquio Internacional de Filosofia Oriental da UNICAMP: Filosofia Chinesa no Século XXI, e nele apresentar, na Mesa-Redonda N° 2, a palestra O Yinyang, o Não-Dois e a Condição Comunicacional do Ser Humano: Sobre a Emancipação Psicopolítica, proc. 23079.205499/2025-06.** Após breve deliberação, foi votado e aprovado o encaminhamento pela clarificação oficial à PR4 ou outra instância competente, através de um parecer a respeito da questão do afastamento ter se dado nestas circunstâncias. Foi aprovado a retirada do ponto de pauta condicionado seu retorno ao esclarecimento. **7. Homologação da contratação do prof. Caio Arnizaut Riscado, como professor colaborador voluntário do PPGAC/Escola de Comunicação, proc. 23079201088-2025-33.** Após breve deliberação, o ponto foi aprovado por unanimidade do colegiado. **8. Contratação do prof. Marcelo Helvecio Navarro Serpa como professor colaborador voluntário, proc. 23079.253164/2024-13.** Após breve deliberação, o ponto foi aprovado por unanimidade do colegiado. **9. Aprovação da comissão de acompanhamento de atividades de Estágio Probatório (avaliação prévia) da professora Marianna Ferreira Jorge, processo SEI nº 23079.207259/2025-38, com a seguinte composição: Marialva Carlos Barbosa - ECO, Maria Cristina Franco Ferraz - ECO, e Alexandre Ferreira de Mendonça - Faculdade de Educação.** Após breve deliberação, a composição foi aprovada a composição por unanimidade do colegiado. **10. Processo de Progressão funcional de Prof. Associado III para IV, da professora Victa Pereira de Carvalho, proc. 23079.259113/2024-97.** Após breve deliberação, o processo de progressão foi aprovado por unanimidade do colegiado.

**11. Processo de Promoção à Classe E da professora Ana Paula Goulart Ribeiro, proc. 23079.251872/2024-10.** Após breve deliberação, a promoção foi aprovada por unanimidade do colegiado. **12. Pedido de reconsideração e recurso da candidata Hannah Vasconcellos no concurso de provas e títulos da Edital 54/2024, para a vaga de Teorias da Comunicação e Antropologia, vaga MC-132.** Após breve relato do recurso da candidata e deliberação pelos seus membros, a congregação aprovou por unanimidade o seguinte encaminhamento: "Não assiste razão à candidata ao afirmar que, em 4 de dezembro de 2024, após a divulgação dos resultados preliminares do concurso, teve sua nota corrigida pela Presidente da Comissão de 85 para 93. Embora a Presidente tenha oferecido à candidata a oportunidade de entender os critérios que embasaram sua nota na avaliação de títulos, a reanálise de qualquer etapa do concurso somente pode ser realizada dentro dos procedimentos estabelecidos no art. 55, II, da Resolução CONSUNI n. 15/2020, o que pressupõe: (1) a participação integral de todos os membros da Comissão Julgadora, (2) a análise de todos os documentos e elementos que compõem a avaliação de títulos, e (3) a interposição formal de um recurso, o qual foi formalizado pela candidata no dia 13 de dezembro de 2024. Ademais, não assiste razão à candidata ao argumentar que não houve ata formal da Comissão Julgadora que tenha fundamentado a revisão de sua nota de 85 para 75. A Comissão Julgadora elaborou parecer, datado de 17 de dezembro de 2024, conforme consta na folha 5007632, o qual foi utilizado para subsidiar o julgamento pela Congregação em 19 de dezembro de 2024, (folha 4992322). No que se refere à alegada inconsistência nos critérios avaliativos, a argumentação também não merece guarida. A candidata alega que é prática das universidades federais, incluindo a UFRJ, considerar publicações no prelo para pontuação de títulos, citando como exemplo o “Boletim UFRJ Compilado Semanal nº 25 - 17 a 21 de junho de 2024”, para tanto, apresenta a tabela de critérios de avaliação de títulos e trabalhos dos concursos de professor adjunto do Departamento de Psicologia Clínica – Setor Psicologia Fenomenológica Existencial (vaga MC-157) e Setor Terapia Cognitivo-Comportamental (vaga MC-158). Busca, portanto, a majoração da sua nota utilizando critérios de avaliação de títulos e trabalhos de outros concursos, que não o concurso da Escola de Comunicação da UFRJ para o qual ela se inscreveu, em virtude dos concursos MC-157 e MC-158 considerarem e estabelecerem pontuação para publicações no prelo. Não a assiste razão novamente uma vez que todos os candidatos têm conhecimento dos critérios específicos de avaliação do concurso para os quais se inscrevem, conforme estabelecido no edital e resoluções, e, de acordo com o art. 47, § 4º da Res. 15/2020 *“o julgamento de títulos e trabalhos deve seguir a tabela de pontuação e os critérios definidos por cada instância acadêmica, devidamente aprovada pelo colegiado máximo e publicada no Boletim da UFRJ até a data final das inscrições previstas no edital do concurso”*. Sendo a recorrente candidata no concurso de professor adjunto para a vaga MC-132 de Teorias da Comunicação e Antropologia, que, como assinala o Parecer da Comissão à

folha 5007632, não prevê pontuação para publicações no prelo, não há que se pleitear que sua avaliação siga os critérios dos concursos para as vagas MC-157 e MC-158. Pelo exposto, o colegiado da congregação ratifica a decisão proferida na reunião extraordinária de 19 de dezembro de 2024, publicada no BUFRJ de 20/12/2024, e encaminha o recurso para julgamento do CONSUNI na forma do § 4º do art. 55 da Resolução CONSUNI n. 15/2020." **13. Assuntos gerais.** Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e vinte minutos, a Direção reassumiu a presidência, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Pedro Nunes Barros, chefe da Seção de Apoio à Direção e Comunicação Institucional, para constar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, Diretor(a)**, em 17/02/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **5152615** e o código CRC **FF526A35**.